



PROJETO DE LEI Nº 07 /2026. GAB. VER. RAIMUNDO BARBOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLADO
Recebido em 19/02/2026
José Antônio
RESPONSÁVEL

Apresentado em Plenário

Itapipoca: 11/02/2026

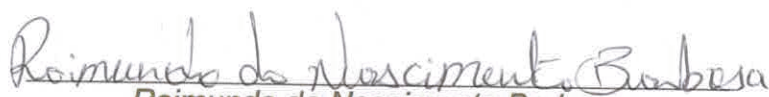
DENOMINA DE DOCA DE FREITAS, EM HOMENAGEM AO SR. RAIMUNDO GERARDO FREITAS, UMA TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, SITUADA NO BAIRRO MARANHÃO, COM SEU INÍCIO NA RUA ANTÔNIO ANASTÁCIO BARROSO, PRÓXIMO AO Nº 511, E COM SEU TÉRMINO NA RUA MONSENHOR JOSÉ SOLON, PRÓXIMO AO Nº 600, EM ITAPIPOCA/CE.

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou, e eu, Prefeito Municipal. Sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se de **Doca de Freitas** uma travessa situada no bairro Maranhão, tendo seu início na Rua Antônio Anastácio Barroso, próximo ao nº 511 e seu término na Rua Monsenhor José Solon, próximo ao nº 600, em Itapipoca/Ce.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 09 de FEVEREIRO de 2026.


Raimundo do Nascimento Barbosa
VEREADOR DE ITAPIPOCA - PT

**BIOGRAFIA**

Senhor Presidente;

Senhoras e Senhores Vereadores;

Senhoras e Senhores presentes;

É com grande respeito e sentimento de gratidão que trazemos à apreciação desta casa uma justa homenagem a Raimundo Gerardo Freitas, conhecido como Doca de Freitas, homem cuja trajetória de vida se confunde com a história de trabalho, família e progresso de nossa gente. Raimundo Gerardo Freitas (Doca de Freitas) nasceu em 25 de agosto de 1918, no então distrito de São Boaventura, Município de Itapipoca. Desde cedo, demonstrou os valores que o acompanhariam por toda a vida: a honestidade, a perseverança e o amor ao trabalho.

Em 22 de dezembro de 1950, uniu-se em matrimônio com Maria de Lourdes de Freitas, com quem constituiu uma bela família, composta por seis filhos – dois homens e quatro mulheres – que foram o grande orgulho de sua vida. Após o casamento, mudou-se para Fortaleza, onde exerceu por muitos anos suas atividades profissionais na empresa J.Torquato. Homem de fibra de dedicação, completamentava a renda familiar com uma vacaria, da qual vendia leite diariamente antes de seguir para o trabalho, demonstrando o valor que sempre deu ao esforço e à dignidade do labor.

No início da década de 1960, em parceria com seu irmão, fundou a Casa Freitas, empreendimento que se tornaria referência no comércio cearense. Visionário e empreendedor, Doca Freitas ampliou suas atividades ao criar também uma fábrica de linhas, e, posteriormente, uma fábrica de painéis e bacias de alumínio, contribuindo economicamente e a geração de empregos em nossa região. Após uma vida inteira dedicada ao trabalho e ao progresso, aposentou-se e passou a se dedicar ao seu sítio na localidade de Contendas, lugar onde encontrava paz e mantinha viva sua ligação com a terra. Mesmo residindo em Fortaleza, jamais esqueceu suas origens: toda semana viajava para acompanhar suas plantações e criações, cultivando com orgulho suas raízes e o amor por sua terra natal.

Raimundo Gerardo Freitas nos deixou em 20 de junho de 2013, aos 94 anos de idade, deixando um legado de honestidade, perseverança e amor à família – valores que continuam a inspirar todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Doca de Freitas foi mais do que um homem de negócios, foi um exemplo de cidadão, pai, esposo e amigo. Sua vida é um testemunho de que o trabalho honesto, aliado à humildade e ao compromisso com o bem comum, constrói verdadeiros legados.

Por tudo isso, essa homenagem – a denominação de uma travessa com seu nome – representa não apenas o reconhecimento de sua trajetória, mas também o símbolo de gratidão de toda a comunidade pela sua contribuição à história de Itapipoca e de nosso Estado.



PARECER DO RELATOR Nº 01/2026

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 07/2026

ORIGEM: GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA

Reuniu-se no dia 23 de fevereiro do corrente ano a Comissão de Legislação, Justiça, fiscalização e Redação Final, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 07/2026**

RELATÓRIO

De autoria do vereador Raimundo do Nascimento Barbosa que denomina de Doca de Freitas, em homenagem ao Sr. Raimundo Gerardo Freitas, uma travessa sem denominação oficial, situada no bairro maranhão, tendo o seu início na rua Antônio Anastácio Barroso, próximo ao n° 511, e seu termino da rua Monsenhor Jose Solon, próximo ao n° 600, na zona urbana no município de Itapipoca.

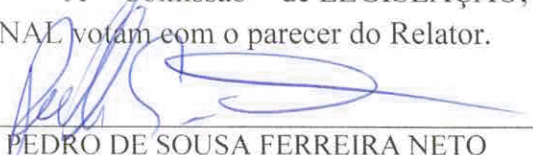
Cabe a este órgão colegiado, preliminarmente, apreciar os aspectos jurídico, constitucional e legal da matéria, conforme dispõe o art. 79, Regimento Interno.

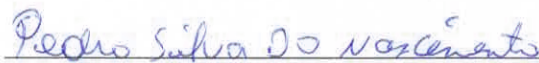
CONCLUSÃO

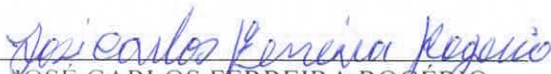
Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do **PROJETO DE LEI Nº 07/2026** que fará justa homenagem razão pela qual este relator opina favoravelmente, estando apto para aprovação na forma apresentada.

PARECER DA COMISSÃO

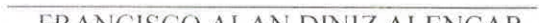
A Comissão de LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, FISCALIZAÇÃO E REDAÇÃO FINAL votam com o parecer do Relator.


PEDRO DE SOUSA FERREIRA NETO
PRESIDENTE


PEDRO SILVA DO NASCIMENTO
RELATOR


JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO
MEMBRO


MATHEUS BRAGA BARBOSA
MEMBRO


FRANCISCO ALAN DINIZ ALENCAR
MEMBRO

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, 23 de fevereiro de 2026.